

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES Nº 623/2020

Pelo presente instrumento particular, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes (UPA Oropó), inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a lado NUTRITO COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Maria Curupaiti, nº 441, 5º Andar, Conj. 5001, Vila Ester Zona Norte, São Paulo/SP, CEP 02.452-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.704.654/0001-61, neste ato, representado pelo Sr. Carlos Alexandre Cabral de Moura Coutinho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 32.115.083, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº. 216.331.198-82, residente e domiciliado na Rua Indoré, nº 06, Praia da Lagoa, São Paulo, CEP 04910-010, adiante denominada CONTRATADA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 12 de agosto de 2020, o Contrato de fornecimento de refeições nº 623/2020, tendo como objeto do presente instrumento a prestação de serviços para gestão e fornecimento de alimentação, englobando o fornecimento de gêneros alimentícios, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, utensílios e limpeza de objetos vinculados a prestação de serviços de transportadora, em atendimento à Unidade UPA II – 24 Horas – Dra. Corasi Alves de Andrade, localizada no Município de Mogi das Cruzes/SP, conforme proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência, iniciando em 12 de agosto de 2022, sendo integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 054/2020, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Mogi das Cruzes/SP, devendo, nessa hipótese, durar somente enquanto este último viger.







CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO **CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 01 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente por: José Jorge Urpia CPF: 123.126.815-87

CPF: 123.126.815-8/ Data: 28/07/2022 13:32:43 -03:00 MUND DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por: Carlos Alexandre Cabral de Moura Coutinho CPF: 216.331.198-82 C41:03 / 18:03 CPF: 216.331.198-82 Data: 03/08/2022 14:09:40 -03:00 MUND DIGITAL

NUTRITO COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por: Mario Luiz Moreno Júnior CPF: 263.575.528-01

CPF: 263.575.526-01 Data: 01/08/2022 11:54:32 -03:00 MUND DIGITAL

NOME CPF

Assinado eletronicamente por: Irineu Ricardo Nunes Martins Santos CPF: 396.113.558-40 Data: 28/07/2022 11:44:17 -03:00

MUND DIGITAL

NOME CPF











MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T7XAE-Y8D85-P6K6K-HUVSL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Irineu Ricardo Nunes Martins Santos (CPF 396.113.558-40) em 28/07/2022 11:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

187.50.190.184 Lat: -23,563769 Long: -46,217872

Precisão: 7323 (metros)

Autenticação irineu.santos.upa@ints.org.br

Email verificado

4Bq9l6YCUBsD/b8U2EGKJq6t2d1TIR1Ehs0xmFtiL1k=

SHA-256

✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 28/07/2022 13:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

189.96.30.163 Não disponível

Autenticação jorgeurpia@ints.org.br

Email verificado

W+pGbnHp5ypMvTxUa9K+GhoQZzatKMWpyEJGfNcQL2E=

SHA-256

Mario Luiz Moreno Júnior (CPF 263.575.528-01) em 01/08/2022 11:54 -Assinado eletronicamente

Endereço IP

179.201.48.33

Ceolocalização

Lat: -23,508983

Cong: -46,182702

Precisão: 59 (metros)

Autenticação

Email verificado

F3igTZqZ96f35y41SYD9YdsqJ+KJemyfvj1WXvlcFYg=

SHA-256

Carlos Alexandre Cabral de Moura Coutinho (CPF 216.331.198-82) em 03/08/2022 14:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

187.34.172.182

Geolocalização

Lat: -23,567821 Long: -46,718852

Precisão: 1687 (metros)

Autenticação

Email verificado

zKO1yb11ubdXGeQKeIYVI/HfQu1q8CTqXRsQyS5jvpE=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/T7XAE-Y8D85-P6K6K-HUVSL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO: FP.AQU.00 **REVISÃO: 01**

PÁGINA: 1/1

PARA: Jurídico SEDE - INTS DE: UPA II - DRA. CORASI ALVES DE ANDRADE

CNPJ: 18.704.654/0001-61 PRESTADOR: NUTRITO COMERCIAL LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar 3 º aditivo contratual, referente a prorrogação contratual do CTR nº 623/2020, com início em 12 de agosto de 2022, com vigência até o término do contrato de Gestão 54/2020. Firmado entre NUTRITO COMERCIAL LTDA e o INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde. Tendo como objeto do presente instrumento a prestação de serviços para gestão e fornecimento de alimentação, englobando o fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento à Unidade UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade.

Sabring Benetti 12,61/2 Solicitante: Gerente Administrativo Aprovador conforme tabela de alçada:

UPA IL OROPÓ CONTRATO DE **GESTAO 54/2020**

> Ass. Administrativo PA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRITO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 18.704.654/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

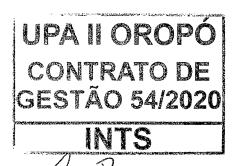
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:52:47 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: F78A.7370.18BD.0CB1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ass. Administrativo

PA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

rına Berietti Administrativo 1741 in 1931 Alves Androde INTS

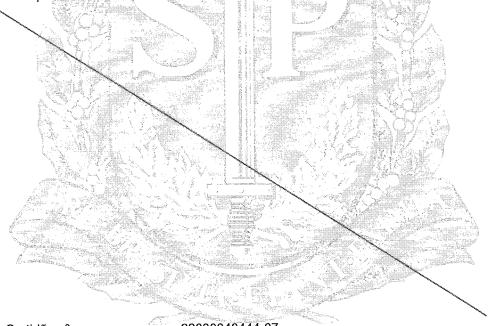


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 18.704.654/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº

22030340444-07

Data e hora da emissão

18/03/2022 12:12:05

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Sabrina Benetti Gerente Administrativo 11974 II Dra. Corgsi Alves Andrade INSTS

Ass. Administrativo

Ass. Administrativo

10A II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Folha 1 de 1



PREFEITURA DE **SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número:

0269944 - 2022

CPF/CNPJ Raiz:

18.704.654/

Contribuinte:

NUTRITO COMERCIAL LTDA

Liberação:

22/03/2022

Validade:

18/09/2022

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TEE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.072.427-0- Inicio atv :30/09/21 (R MARIA CURUPAITI, 441 - CEP: 02452-001)

CCM 4.807.815-8- Inicio atv :23/08/13 (R ENGENHEIRO TEIXEIRA SOARES, 706 - CEP 05505-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certição está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/. Qualquer rasura invalidará este documento.



INTS

Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INT

Sabrina Benetti Gerente Administrativo upa II Drg. Lorgii Alves Andride IA

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:12:47 horas do dia 22/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 23706BCB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.704.654/0001-61
Razão Social:NUTRITO COMERCIAL LTDA

Endereço: R MARIA CURUPAITI 441 5 AND CJ 5001 / VILA ESTER / SAO PAULO / SP

/ 02452-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070304454948382135

Informação obtida em 13/07/2022 09:58:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRITO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.704.654/0001-61 Certidão n°: 13333631/2022

Expedição: 29/04/2022, às 12:01:35

Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRITO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.704.654/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

UPA II OROPÓ
CONTRATO DE
GESTÃO 54/2020
INTS

Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Sabrina Benetti Gerente Administrativo Historia (orași Alves Andrade INTS 1207/22